



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL  
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026  
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

| Nº Emenda                                                                          | Nome do(a) Vereador(a)     |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Remanejamento da Emenda<br>Impositiva nº 202/2025,<br>Protocolo PMCB nº 2967/2026. | VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária                                   |
|---------|----------------------------------------------------------------|
| 09      | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO<br>AMBIENTE |

| Nome da Unidade Executora  |
|----------------------------|
| DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS |

| Objeto                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Os recursos destinam-se à aquisição de pedra brita 2 para a manutenção das estradas rurais do bairro dos Cordeiros, conforme especificado no plano de trabalho anexo. |

| Modalidade<br>Aplicação   | Grupo de<br>Natureza       | Elemento de<br>Despesa             | Valor<br>(R\$) |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------|
| (x) Direta<br>( ) Repasse | (X) Custeio<br>( ) Capital | 3.3.90.30 – MATERIAL<br>DE CONSUMO | R\$ 5.000,00   |

DETALHAMENTO DA EMENDA  
BENEFICIÁRIO

| CNPJ               | Nome da Instituição Beneficiada      |
|--------------------|--------------------------------------|
| 46.634.259/0001-95 | Prefeitura Municipal de Capão Bonito |

Capão Bonito, 30 de março de 2026.

*Valdemir Daniel de Queiroz*  
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**  
**CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025**  
**RESUMO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 202/2025**

**Objeto da Emenda:** Custeio das atividades desenvolvidas pela Associação dos Produtores Rurais do Bairro Mato Pavão, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

**Classificação inicial do elemento de despesa:** 3.3.50.39 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (R\$ 5.000,00).

**PARECER DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / TERCEIRO SETOR - PMCB**

Trata-se da devolução da Emenda Impositiva destinada à Associação dos Produtores Rurais do Bairro Mato do Pavão, tendo em vista que a entidade não apresentou a documentação obrigatória necessária para o recebimento direto dos recursos públicos, conforme exigências legais e normativas vigentes. Ressalta-se que a ausência da documentação impede a formalização do instrumento jurídico adequado para a transferência dos recursos, inviabilizando a celebração da parceria e a consequente execução da emenda. Dessa forma, considerando a impossibilidade de regularização documental dentro do prazo necessário para formalização, faz-se necessária a devolução da referida emenda.

**PARECER TÉCNICO DA CONTABILIDADE - PMCB**

Trata-se da emenda impositiva nº 202, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Indicação do Vereador Valdemir Daniel de Queiroz, cujo objeto destina-se a atividades desenvolvidas pela Associação dos Produtores Rurais do Bairro Mato Pavão. Após a análise da solicitação justificada pela Secretaria Municipal de Planejamento, através do 3º Setor, concluímos o seguinte: Que a Associação acima referenciada, como Entidade Beneficiária, não atende os requisitos previstos na Lei 13.019/2014, já que não poderá receber a transferência financeira, uma vez que não apresentou os documentos pertinentes, inviabilizando a execução da emenda impositiva, . Sendo assim, de ordem superável, uma vez que o Nobre Vereador poderá fazer nova indicação para plena execução da emenda, conjuntamente alinhado a um plano de trabalho. É o parecer s.m.j.

**ALTERAÇÃO REALIZADA**

Procedeu-se o Remanejamento da referida emenda impositiva para a aquisição de pedras britas 2 para o bairro dos Cordeiros, com alteração do objeto, unidade executora, modalidade de aplicação, elemento de despesa e beneficiário, passando a:

**Nome da Unidade Executora:** Divisão de Estradas Rurais

**Objeto:** Os recursos destinam-se à aquisição de pedra brita 2 para a manutenção das estradas rurais do bairro dos Cordeiros, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

**Modalidade Aplicação:** Direta

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**Beneficiário:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito

# Prefeitura do Município de Capão Bonito

Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

## PLANO DE TRABALHO

### Aquisição de Pedra Britada

#### Emenda Impositiva

Vereador: Valdemir Daniel de Queiroz

Valor Total da Emenda: R\$ 5.000,00

#### DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

|                                                   |           |            |                  |
|---------------------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| <b>Órgão / Entidade</b>                           |           |            |                  |
| SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE |           |            |                  |
| <b>Endereço</b>                                   |           |            |                  |
| RUA RIO GRANDE DO SUL, 116, BELA VISTA            |           |            |                  |
| <b>Cidade</b>                                     | <b>UF</b> | <b>CEP</b> | <b>Telefone:</b> |
| CAPÃO BONITO                                      | SP        | 18301-140  | (015) 3542-1507  |
| <b>E-mail</b>                                     |           |            |                  |
| obras@capaobonito.sp.gov.br                       |           |            |                  |

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                         |                            |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b>                               | <b>Período de Execução</b> |                            |
| Aquisição de Pedra Brita 2                              | <b>Início:</b> 30/04/2026  | <b>Término:</b> 01/06/2026 |
| <b>Público Alvo:</b> Moradores do Bairro dos Cordeiros. |                            |                            |

### 2. JUSTIFICATIVA

Com as chuvas e o intemperismo em geral as estradas rurais ficam em condições precárias e de difícil tráfego. Por isso é importante sua manutenção com esse material, para amenizar e até mesmo acabar com esses problemas.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

#### 4.1 Objetivo Geral:

O objetivo de forma geral é que os moradores dos bairros rurais possam transitar com maior facilidade e segurança nas estradas rurais de nosso município.

# Prefeitura do Município de Capão Bonito

Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| METAS | ETAPA/FASE                 | Especificação                             | Duração<br>(32 Dias)  |                        |
|-------|----------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
|       |                            |                                           | Início:<br>30/04/2026 | Término:<br>01/06/2026 |
| 1     | Aquisição de pedra brita 2 |                                           |                       |                        |
| 1.1   | Aquisição                  | Aquisição do material                     | abr/2026              | abr/ 2026              |
| 1.2   | Realização                 | Aplicação do material nas estradas rurais | jun./2026             | Jun./2026              |

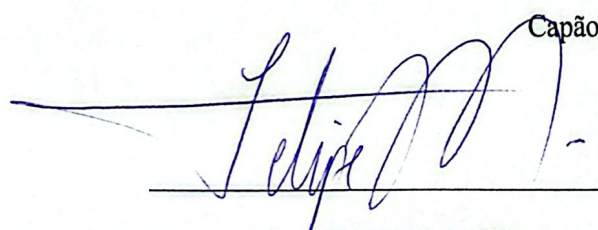
## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

| Item | Natureza da Despesa                        | Valores (R\$) mês              |                |       |                                   |
|------|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------|-----------------------------------|
|      |                                            | Qtde.                          | Valor<br>(un.) | Mês   | Total                             |
| 01   | Pedra Brita nº 02<br>(material de consumo) | 52,1376434 ton.<br>(Aquisição) | R\$ 95,90      | Abril | R\$ 5.000,00<br>(Aquisição única) |
| 02   | Pedra Brita nº 02<br>(material de consumo) | 52,1376434 ton.<br>(Aplicação) |                | Junho |                                   |
|      | Total Geral                                |                                |                |       | R\$ 5.000,00                      |

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Meta      | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04      | Mês 05 | Mês 06 |
|-----------|--------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| Municipal |        |        |        | R\$5.000,00 |        |        |
| Meta      | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10      | Mês 11 | Mês 12 |
| Municipal |        |        |        |             |        |        |

Capão Bonito, 27 de Março de 2026.



Felipe Marques da Silva  
CPF: 293.684.278-60

Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

**Emenda\_N\_\_0028\_2026\_Impositiva\_\_Remanejamento\_Correcao.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

6279eca6347f22e374ccb64c869c3b9f53695492014192948c3a6c9401bcad13

**Assinaturas**Valdemir Daniel de Queiroz  
Assinou**LOG**

- 31 de março de 2026, 09:36:16 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 31 de março de 2026, 09:36:16 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin\*\*\*\*\*nes@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*\_\*\*46 e CPF 25\*\*\*\*\*97.
- 31 de março de 2026, 09:40:47 Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin\*\*\*\*\*nes@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 25\*\*\*\*\*97. IP: 181.\*\*\*.\*\*\*.162 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 16; SM-A155M Build/BP2A.250605.031.A3; ) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.11.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.